



GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Exonera João Mendes de Souza Filho do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2022, JOÃO MENDES DE SOUZA FILHO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 30 de setembro de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia Warner Gomes de Abreu Filho, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de outubro de 2022, WARNER GOMES DE ABREU FILHO, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II simbologia ASS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 03 de outubro de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia Lucas Pontes Forte dos Santos, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de outubro de 2022, LUCAS PONTES FORTE DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 03 de outubro de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia Fabio Moreira Ferreira, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de outubro de 2022, FABIO MOREIRA FERREIRA, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 03 de outubro de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera o servidor CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2022, o servidor CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA, matrícula 82723, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária



própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 04 de outubro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia o servidor **ANTONIO TIAGO GOMES DE OLIVEIRA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, o servidor **ANTONIO TIAGO GOMES DE OLIVEIRA ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 04 de outubro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

Portaria Nº 95, 29 de setembro de 2022. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta Portaria Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 05/09/2022. Caucaia, 29 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 95, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

SERIVOR	MATRÍCULA	VALOR
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO	84335	R\$ 2.000,00

Caucaia, 29 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Portaria nº 97, de 18 de agosto de 2022. Nomeia **JOÃO GABRIEL COSTA MELO** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de agosto de 2022, o servidor **JOÃO GABRIEL COSTA MELO** para o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE, SIMBOLOGIA EP-4 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de agosto de 2022. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 18 de agosto de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 120 - AMT, 20 de setembro de 2022. INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art.143, inciso II, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, que determina que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora e os elementos da escrituração sintética da contabilidade; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/17, do extinto Tribunal de Contas do Município, atual Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; CONSIDERANDO o disposto na Orientação Técnica nº 02/2022, de 08 de setembro de 2022, da Controladoria Geral do Município de Caucaia. RESOLVE: **ART.1º** Fica instituída a Comissão de Inventário da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, com a seguinte composição: **I - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55952; **II - FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA**, matrícula nº 55954; **III - ALESSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO**, matrícula nº 84335. **ART.2º** São atribuições básicas da Comissão instituída pelo art.1º desta Portaria: I – Realizar a conferência física, identificando localização, estado de conservação e perfeita caracterização dos bens de cada unidade; II – Descrever de maneira clara e objetiva as características do bem tombado; III – Atualizar



os termos de responsabilidade; IV – Relacionar os bens encontrados sem numeração no local; V – Relacionar os bens que se encontram na listagem, mas que fisicamente não estão no local; VI – Recomendar a abertura de Sindicância para apuração de responsabilidade. Na hipótese de extravio ou furto, sugerir o registro de Boletim de Ocorrência; VII – Emitir o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento do Inventário. **ART.3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 20 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

PORTARIA N° 124, de 03 de outubro de 2022. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão do Servidor LEANDRO RODRIGUES ROCHA, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, o servidor **LEANDRO RODRIGUES ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO III, SIMBOLOGIA EI-3, matrícula n° 84333, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CAUCAIA, 03 de outubro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 148, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera ANA LÍVIA DE CASTRO SEVERO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, a partir do dia 05 de outubro de 2022, ANA LÍVIA DE CASTRO SEVERO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de outubro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, em cumprimento ao Mandado de Segurança havido nos autos do Processo n° 0203.929-51.2022.8.06.0064, e em detrimento da abertura do envelope “B” e classificação da proposta técnica da licitante UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ N° 01.958.201/0001-69 na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, informa que a sessão de abertura do envelope “C” com a proposta de preços da licitante supra acontecerá às 09h00min do dia 07 de outubro de 2022, no departamento de gestão de licitações do município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação..**

EXTRATO DE DISPENSA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.01.01-SMS – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BAHIA, 303, PARQUE JULIO MARIA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE – UBS CENTRO ASSISTÊNCIA INTEGRADA A CRIANÇA - CAIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). FAVORECIDO: SRA. ANA MARIA GOMES SOARES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 06.21.10.301.0013.2.030.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 01/09/2022 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 01/09/2022. CAUCAIA/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.01.01-SMS - CONTRATO N° 2022.09.01.01.001-SMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BAHIA, 303, PARQUE JULIO MARIA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE – UBS CENTRO ASSISTÊNCIA INTEGRADA A CRIANÇA - CAIC. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE – 06.21.10.301.0013.2.030.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA (LOCATÁRIO), A SRA. ANA MARIA GOMES SOARES (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022. **Wagner Viera Vidal - Presidente da Comissão Central de Licitação.**



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia /CE, torna pública a errata ao extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2021.10.01.01.79, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, Referente ao número do Termo de Aditivo. ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO”. LEIA-SE: “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO”. Bruno Viana de Almeida – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – Ceará, em 05 de outubro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO A ARP N° 002.2022-ARP. URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A - **EXTRATO DE CONTRATO N° 202210051.** TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO A ARP N° 002.2022-ARP. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. VALOR GLOBAL R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) ANOS. ERIC DE MORAES E DANTAS, DIRETOR PRESIDENTE E HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, SÓCIO ADMINISTRADOR. CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. Ricardo Lima Bezerra, faz publicar o EXTRATO resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: n°. 2022.09.29.01-SEJUV; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal N° 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, inscrita no CNPJ sob o nº 45.700.594/0001-81, situada na Rua São Vicente, nº 546 – Apt. 408, Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP: 90.630-180. Prazo de Duração: 60 (sessenta) dias. Valor do Patrocínio: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 29 de setembro de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.09.29.01.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE N° 2022.09.29.01-SEJUV.** OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEQBALL, ETAPA CAUCAIA 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2022, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. RICARDO LIMA BEZERRA, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TEQBALL, representada pelo Sr. Paulo Roberto Kendzerski Junior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. Ricardo Lima Bezerra, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: n°. 2022.09.29.02-SEJUV; Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal N° 3.052 de 29 de agosto de 2019; Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CAUCAIENSE DE SURF 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, PELA FEDERAÇÃO CEARENSE DE SURF, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: SIDNEI DA SILVA MACHADO 28963185850, inscrita no CNPJ sob o nº 47.398.589/0001-91, situada na Rua Magno de Sousa Lima, nº 809, Icarai, Caucaia/CE - CEP: 61.620-280. Prazo de Duração: 60 (sessenta) dias. Valor do Patrocínio: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2022. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.09.29.02.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE N° 2022.09.29.02-SEJUV. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CAUCAIENSE DE SURF 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022, PELA FEDERAÇÃO CEARENSE DE SURF, DE IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA INTERNACIONAL, NACIONAL E LOCAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. RICARDO LIMA BEZERRA, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). CONTRATADO: SIDNEI DA SILVA MACHADO 28963185850, inscrita no CNPJ sob o n° 47.398.589/0001-91, representada pelo Sr. Sidnei da Silva Machado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recurso: PRÓPRIO, Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.27.01-SEINFRA. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.27.01-SEINFRA, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, SEM COMBUSTÍVEL E COM OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.